

**PORTARIA Nº 1.008/2024****NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **32329/2024**,

**Considerando** que a constituição de equipe de planejamento da contratação, com viés multidisciplinar, visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação;

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores constantes na relação anexa para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** Os servidores designados desenvolverão seus trabalhos de acordo com sua área de atuação, conforme tabela anexa.

**Art. 3º** Institui-se como competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;
- II – Análise dos riscos da contratação;
- III – Elaboração do Termo de Referência;
- IV – Eventuais análises e pareceres técnicos.

**Art. 4º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.



**Art. 5º** A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

**Art. 6º** O encargo decorrente da função de integrante da Equipe de Planejamento da Contratação não é remunerado e é considerado serviço público relevante.

**Parágrafo Único:** Qualquer incompatibilidade ou conflito de atribuições deve ser comunicado de imediato.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 988/2024*.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2024.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.008/2024**

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária - Gerência de Unidades de Saúde	Marusca Pereira Mesquita Silveira	Subsecretária de Atenção Primária
	Gabriela Menegussi Moralis Bosio	Gerente de Unidades de Saúde
	Lais Machado Santesso Thiengo	Enfermeira da Família

Setor	Nome-	Cargo/Função
Subsecretaria de Atenção Primária - Gerência de Saúde Bucal	Bruna Rabello Araújo	Gerente de Saúde Bucal
	Cirlene Rocha de Souza Fontoura	Coordenadora de Prevenção Odontológica

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde - Gerência Adjunta de Assistência em Saúde	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde
	Lara Coelho Sperotto	Gerente Adjunto de Assistência em Saúde

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde - Gerência Adjunta de Vigilância em Saúde	Soraya Cunha Rangel Pimentel	Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde
	Quimberli Estachoves da Costa Manzico	Gerente Adjunto de Vigilância em Saúde

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Cyntia Zucolotto Barros	Gerente de Vigilância Sanitária
	Maria Cristina Barbosa Ribeiro	Coordenadora de Fiscalização

Setor	Nome	Cargo/Função
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde	Carla Bertassone da Silva Baiense	Gerente de Assistência Farmacêutica
	Sherla Crico de Oliveira	Farmacêutica

Setor	Nome	Cargo/Função
Gerência Adjunta Administrativa	Jean Silveira de Jesus	Gerente de Transporte
	Mateus Bosio Abilio	Assessor Técnico de Nível Superior

Setor	Nome	Cargo/Função
Fundo Municipal de Saúde	Rumenigge Carrico Gomes	Gerente de Suprimentos e Patrimônio

Setor	Nome	Cargo/Função
Gabinete SEMUS	Zildo das Neves Benevides	Consultor Interno

